

D.O.**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**
ESTADO DO RIO DE JANEIROQuarta-feira, 12 de
Agosto de **2026**
SUPLEMENTO ONLINEwww.campos.rj.gov.br**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº284, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.**

Promove a transformação de cargos em comissão da estrutura administrativa municipal, nos termos do art. 68 da Lei nº 9.605, de 17 de abril de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que o art. 68, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 9.605, de 17 de abril de 2025, autoriza o Poder Executivo a promover, por Decreto, a fusão, incorporação, transformação, remanejamento, realocação ou extinção de cargos comissionados ou funções gratificadas que compõem a estrutura organizacional da Administração Pública do Município, desde que a alteração promovida não importe em aumento de despesa;

CONSIDERANDO o Ofício nº 185/2026 – GAB/PREFEITO, oriundo do Gabinete do Prefeito e dirigido à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, que solicitou a adequação do layout organizacional e da estrutura de cargos em comissão de diversos órgãos da Administração Pública Municipal, mediante extinção e criação de cargos, sem aumento de despesa;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Eletrônico nº 00001.001573.2026-98.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, mediante compensação entre cargos extintos e criados, os cargos em comissão da estrutura administrativa do Município, na forma dos incisos seguintes:

I – Ficam extintos os seguintes cargos:

- a) 01 (um) cargo de Diretor de Atendimento, símbolo DAS-3, do PROCON – Campos;
- b) 02 (dois) cargos de Membro do Conselho Deliberativo, Jeton, do Instituto Municipal de Trânsito e Transportes – IMTT;
- c) 01 (um) cargo de Responsável Técnico pelo Setor de Radiologia, símbolo FG-9, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital;
- d) 01 (um) cargo de Assistente Especial de Policlínica, símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Ficam criados por compensação os seguintes cargos:

- a) 01 (um) cargo de Diretor de Fiscalização, símbolo DAS-3, na Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes – CODEMCA;
- b) 01 (um) cargo de Diretor Administrativo, símbolo DAS-3, no PROCON – Campos;
- c) 01 (um) cargo de Coordenador Regional, símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º A transformação de que trata este Decreto não implica aumento de despesa, observado o disposto no art. 68 da Lei nº 9.605, de 17 de abril de 2025.

Parágrafo único. As atribuições dos cargos em comissão ora criados são aquelas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 11 de agosto de 2026.

FREDERICO PAES
Prefeito

ANEXO ÚNICO**DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO (DAS-3)**

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes – CODEMCA

I – dirigir as atividades de fiscalização dos contratos, convênios e demais instrumentos celebrados pela Companhia;

II – supervisionar a fiscalização da execução das obras, dos serviços e dos fornecimentos contratados, quanto a prazos, quantitativos, qualidade e conformidade com os projetos e as especificações;

III – coordenar a atuação dos fiscais e gestores de contrato designados, orientando-os quanto aos procedimentos, registros e prazos;

IV – supervisionar a instrução dos processos de medição, de recebimento provisório e definitivo e de aplicação de penalidades contratuais;

V – acompanhar a fiscalização do uso e da ocupação dos imóveis, equipamentos e áreas sob administração da Companhia;

VI – propor à Diretoria normas, rotinas e instrumentos de controle das atividades de fiscalização, produzindo os respectivos relatórios;

VII – exercer outras atribuições correlatas.

DIRETOR ADMINISTRATIVO (DAS-3)

PROCON – Campos

I – dirigir as atividades administrativas do PROCON, abrangendo pessoal, material, patrimônio, transporte e serviços gerais;

II – supervisionar a execução orçamentária e financeira do órgão e a instrução dos processos de contratação e de pagamento;

III – coordenar o protocolo, a autuação, o arquivo e a guarda dos processos administrativos e demais documentos do órgão;

IV – supervisionar o controle das multas aplicadas e o registro das receitas destinadas ao Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor;

V – acompanhar a manutenção dos sistemas informatizados e dos cadastros de atendimento do órgão;

VI – propor ao titular do órgão a organização das rotinas administrativas e a capacitação das equipes;

VII – exercer outras atribuições correlatas.

COORDENADOR REGIONAL (DAS-5)

Secretaria Municipal de Governo

I – avaliar o cumprimento das diretrizes gerais e setoriais relacionadas à gestão regional, garantindo a efetividade das políticas públicas no território sob sua responsabilidade;

II – atuar como coordenador no desenvolvimento regional, promovendo iniciativas e ações que valorizem as vocações econômicas, sociais e culturais da localidade, alinhadas às diretrizes estratégicas do governo municipal;

III – coordenar e monitorar a execução de serviços públicos nas regiões, assegurando que as demandas da população sejam atendidas de maneira célere e eficiente;

IV – identificar problemas estruturais e operacionais nos serviços públicos locais, propondo soluções e articulando junto aos órgãos responsáveis as medidas corretivas necessárias;

V – estabelecer canais de comunicação permanentes com lideranças comunitárias, associações de moradores e demais representantes locais, promovendo uma gestão participativa e transparente;

VI – agilizar e melhorar a qualidade dos serviços municipais na região, alinhando-se às diretrizes centrais da administração pública e buscando otimizar recursos e processos;

VII – levar ao Secretário de Governo e demais órgãos competentes as necessidades e prioridades da população, garantindo que as demandas regionais sejam consideradas no planejamento municipal.

Portaria Nº 1833/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 1810/2026, que nomeou **Kívia da Silva Gomes**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ, o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL RENASCER**, Símbolo **DAS 5**, com vigência a contar de 12/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº 1834/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Larissa Faria Carvalho**, para exercer em Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMJ, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL RENASCER, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 13/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº 1852/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **1834/2026**, que nomeou **Larissa Faria Carvalho**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMJ, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL RENASCER, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 13/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1853/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Kivia da Silva Gomes**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMJ, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL RENASCER, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 14/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1854/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **4249/2025**, que nomeou **Dennys Silva Escocard**, para exercer na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, o **cargo em comissão** de SUPERVISOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO REGIONAL, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 13/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1855/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Wallas Alves de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, o **cargo em comissão** de SUPERVISOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO REGIONAL, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 14/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1856/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **1691/2026**, que nomeou **Paulo Roberto Barreto Siqueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, o **cargo em comissão** de GERENTE DE GABINETE DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 13/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1857/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Dennys Silva Escocard**, para exercer na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, o **cargo em comissão** de Gerente de Gabinete de Segurança e Ordem Pública, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 14/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1858/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **1120/2025**, que nomeou **Jose Aluisio Peixoto Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, o **cargo em comissão** de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 13/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1859/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Paulo Roberto Barreto Siqueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, o **cargo em comissão** de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 14/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1860/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **4254/2025**, que nomeou **Clayton Alves Pinheiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, o **cargo em comissão** de SUPERVISOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO REGIONAL, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 13/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1861/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Wellington Andrade Soares**, para exercer na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, o **cargo em comissão** de SUPERVISOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO REGIONAL, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 14/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1862/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **1847/2026**, que nomeou **Thays Terra Ferreira**, para exercer no PROCON - Campos, o **cargo em comissão** de DIRETOR DE ATENDIMENTO, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 13/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1863/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 284/2026, **Larissa Faria Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de Coordenador Regional, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 14/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1864/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 284/2026, **Jose Aluisio Peixoto Barreto**, para exercer na Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, o **cargo em comissão** de Diretor de Fiscalização, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 14/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1865/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 284/2026, **Thays Terra Ferreira**, para exercer no PROCON - Campos, o **cargo em comissão** de Diretor Administrativo, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 14/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1866/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **designar**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Maxwell de Araujo**, para exercer na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, o **cargo em comissão** de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar de 14/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

CONHECE A FEIRA DA ROÇA?

LÁ VOCÊ ENCONTRA



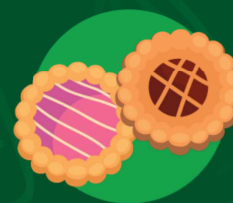
FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

PRODUTOS DE QUALIDADE
PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO

DOE SANGUE!



TOME A ATITUDE DE SALVAR VIDAS



PREFEITO
Frederico Paes

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 98168-1379

OUVIDORIA GERAL

E-mail – ouvidoriageral.campos@gmail.com
Telefone: (22) 98175-2364
Solicitação a Ouvidoria
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Gabinete do Prefeito

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ